



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 64/13 DE 14 DE JANEIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR, Luciana Annibal Fernandes Magalhães**, lotada na Unidade de Controle e Fiscalização de Atos de Pessoal, matrícula 003415-0, para Auxiliar a Secretaria de Administração no que diz respeito à realização do Recadastramento dos Servidores Municipais, durante o período que se fizer necessário conforme disposto no artigo 20 da Lei 1.406/2012. **Art. 2º –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de janeiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

